



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Porto da Folha
Setor requisitante: Diretor Administrativo
Responsável pela Demanda: Denisson Silva do Santos
E-mail: denissonsilver11@gmail.com
Telefone: (79) 9 9962-7335

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

PARTICIPAÇÃO (pagamento de inscrição) DE 01 (UM) SERVIDOR PARA O “CURSO REGIONAL PARA AGENTES PÚBLICOS – PRINCIPAIS E RELEVANTES ASPECTOS PARA O MANDATO DE VEREADOR E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 19 A 22 DE ABRIL DO CORRENTE ANO NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.

1.1. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A participação dos servidores da Câmara em um Curso Regional para Agentes Públicos é fundamental para aprimorarem suas competências legislativas e administrativas, ampliarem sua rede de contatos, atualizarem-se sobre temas relevantes e demonstrarem compromisso com a eficiência e transparência na gestão pública.

1.3 DEMANDA DE CARÁTER TEMPORÁRIO:

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Câmara, a demanda em tela tem caráter temporário, conforme a justificativa acima indica.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

A necessidade desta Câmara está estimada em 01 (uma) inscrição a ser paga para a participação no “Curso Regional para Agentes Públicos – Principais e Relevantes Aspectos para o Mandato de Vereador e dos Órgãos da Administração Pública.”

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE A DEMANDA DEVE SER RESOLVIDA:

O Curso Regional para Agentes Públicos – Principais e Relevantes Aspectos para o Mandato de Vereador e dos Órgãos da Administração Pública, será realizado no período de 19 a 22 de abril de 2024.

4. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DO RECURSO:

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 –
Fone/Fax (79) 3349-1191 E-mail: camarapfolha@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

O valor estimado da futura Prestação de Serviços é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por inscrição, perfazendo um Valor Global de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

As despesas decorrentes do futuro contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

01.01: Câmara Municipal de Porto da Folha

01.031.0008.2001: Manutenção das Atividades da Câmara

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: Próprios

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O futuro responsável pela fiscalização do contrato será o Sr. **Dioclécio Soares Cardoso**, inscrita no CPF de nº 778.***.***-49.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Diretor do Administrativo: Denisson Silva do Santos.

7. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a comprovação do valor, segue anexa a este relatório.

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Porto da Folha/SE, em 15 de abril de 2024.


DENISSON SILVA DO SANTOS
Diretor administrativo